



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.815**

**De 11 de junho de 2018**

PROJETO DE LEI Nº 038/18-L

De 23 de maio de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.812 de 04/06/2018

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -  
REDE)

**Dá denominação de "Rua João Barbosa de Oliveira"  
à via pública localizada com início na Estrada  
Antonio Godinho Ricardo, e término na Rodovia  
Lívio Tagliassachi**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua João Barbosa de Oliveira a  
via pública com início em aproximados 1100,00 metros do princípio da Estrada Antônio  
Godinho Ricardo e término na faixa de domínio do DER, com 390,00 metros de  
extensão e 6,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora  
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei  
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/06/2018**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Publicada em 11 de junho de 2018, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 04/06/2018**

/mgsm.-

